



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

**PORTARIA Nº 049 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a PORTARIA ME Nº 5.407, DE 13 DE JUNHO DE 2022, do Ministério da Economia, que altera a Portaria nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2022, RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE ponto facultativo, no âmbito do *Campus* Avançado Veranópolis, no dia 17 de junho de 2022.

Art. 2º DELEGAR competência às chefias para requisitar servidores visando o atendimento de setores que necessitem desenvolver suas atividades no dia 17 de junho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI  
Diretor-Geral  
*Campus* Avançado Veranópolis do IFRS